

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700100

**I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA

CNPJ: 02.184.137/0001-79

SIT: 31322

ESCOLA: ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Eduardo Reis, s/n - JD. PADRE IVO

FONE: (44) 3663-1263

email: apaedouradina2011@hotmail.com

Presidente: Duberlei De Castro Da Silva

Rg do Presidente: 7.388.162-5

CPF do Presidente 035.807.459-21

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

**III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

**IV - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ofertar Escolarização para um total de 67 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

**V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Valor Repasse : **2.073.852,34**

Rend Aplicações: **26.576,71**

Total Geral **2.100.429,05**

(dois milhões, cem mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinco centavos )

**VI - VIGÊNCIA**

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: DOURADINA

SIT: 31322

TERMO: 201700100

Protocolo 15.769.077-9

Página 1

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700100

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 67 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 67 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 47.372,14	R\$ 0,00	R\$ 47.372,14
2	Março	2017	R\$ 34.200,46	R\$ 0,00	R\$ 34.200,46
3	Abril	2017	R\$ 34.200,46	R\$ 0,00	R\$ 34.200,46
4	Maio	2017	R\$ 34.200,46	R\$ 0,00	R\$ 34.200,46
5	Junho	2017	R\$ 34.200,46	R\$ 0,00	R\$ 34.200,46
6	Julho	2017	R\$ 46.260,46	R\$ 0,00	R\$ 46.260,46
7	Agosto	2017	R\$ 34.200,46	R\$ 0,00	R\$ 34.200,46
8	Setembro	2017	R\$ 34.200,46	R\$ 0,00	R\$ 34.200,46
9	Outubro	2017	R\$ 34.200,46	R\$ 0,00	R\$ 34.200,46
10	Novembro	2017	R\$ 34.200,46	R\$ 0,00	R\$ 34.200,46
11	Dezembro	2017	R\$ 34.200,46	R\$ 0,00	R\$ 34.200,46
12	Janeiro	2018	R\$ 34.200,46	R\$ 0,00	R\$ 34.200,46
13	Fevereiro	2018	R\$ 48.354,37	R\$ 0,00	R\$ 48.354,37
14	Março	2018	R\$ 36.294,37	R\$ 0,00	R\$ 36.294,37
15	Abril	2018	R\$ 36.294,37	R\$ 0,00	R\$ 36.294,37
16	Maio	2018	R\$ 36.294,37	R\$ 0,00	R\$ 36.294,37
17	Junho	2018	R\$ 36.294,37	R\$ 0,00	R\$ 36.294,37
18	Julho	2018	R\$ 36.294,37	R\$ 0,00	R\$ 36.294,37
19	Agosto	2018	R\$ 25.373,72	R\$ 0,00	R\$ 25.373,72
20	Setembro	2018	R\$ 35.826,09	R\$ 0,00	R\$ 35.826,09
21	Outubro	2018	R\$ 25.373,72	R\$ 0,00	R\$ 25.373,72
22	Novembro	2018	R\$ 25.373,72	R\$ 0,00	R\$ 25.373,72
23	Dezembro	2018	R\$ 25.373,72	R\$ 0,00	R\$ 25.373,72

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: DOURADINA

SIT: 31322

TERMO: 201700100

Protocolo 15.769.077-9

Página 2

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700100

24	Janeiro	2019	R\$ 47.867,59	R\$ 0,00	R\$ 47.867,59
25	Fevereiro	2019	R\$ 47.867,59	R\$ 0,00	R\$ 47.867,59
26	Março	2019	R\$ 62.276,35	R\$ 12.438,87	R\$ 74.715,22
27	Abril	2019	R\$ 47.867,59	R\$ 0,00	R\$ 47.867,59
28	Maiο	2019	R\$ 47.867,59	R\$ 0,00	R\$ 47.867,59
29	Junho	2019	R\$ 47.867,59	R\$ 0,00	R\$ 47.867,59
30	Julho	2019	R\$ 47.867,58	R\$ 0,00	R\$ 47.867,58
31	Agosto	2019	R\$ 49.078,72	R\$ 0,00	R\$ 49.078,72
32	Setembro	2019	R\$ 59.681,43	R\$ 0,00	R\$ 59.681,43
33	Outubro	2019	R\$ 49.078,68	R\$ 0,00	R\$ 49.078,68
34	Novembro	2019	R\$ 49.078,66	R\$ 0,00	R\$ 49.078,66
35	Dezembro	2019	R\$ 49.078,66	R\$ 0,00	R\$ 49.078,66
36	Janeiro	2020	R\$ 49.078,68	R\$ 0,00	R\$ 49.078,68
37	Fevereiro	2020	R\$ 49.078,68	R\$ 0,00	R\$ 49.078,68
38	Março	2020	R\$ 62.862,20	R\$ 0,00	R\$ 62.862,20
39	Abril	2020	R\$ 49.078,68	R\$ 0,00	R\$ 49.078,68
40	Maiο	2020	R\$ 49.078,68	R\$ 0,00	R\$ 49.078,68
41	Junho	2020	R\$ 49.078,68	R\$ 14.137,84	R\$ 63.216,52
42	Julho	2020	R\$ 49.078,68	R\$ 0,00	R\$ 49.078,68
43	Agosto	2020	R\$ 49.078,68	R\$ 0,00	R\$ 49.078,68
44	Setembro	2020	R\$ 62.862,26	R\$ 0,00	R\$ 62.862,26
45	Outubro	2020	R\$ 49.078,68	R\$ 0,00	R\$ 49.078,68
46	Novembro	2020	R\$ 49.078,68	R\$ 0,00	R\$ 49.078,68
47	Dezembro	2020	R\$ 98.157,34	R\$ 0,00	R\$ 98.157,34
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.073.852,34</b>	<b>R\$ 26.576,71</b>	<b>R\$ 2.100.429,05</b>

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.409.381,99
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 112.901,95
22	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 295.970,22
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 14.093,83
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 141.181,64
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 45.696,75
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.317,81
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 8.367,00
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.148,94
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 13.032,73
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 15.260,47
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 8.075,72

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: DOURADINA

SIT: 31322

TERMO: 201700100

Protocolo 15.769.077-9

Página 3

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700100

74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 1.500,00
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 3.500,00
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 2.100.429,05

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Giovana Tisian Serena**

Gestor - CPF 781.853.609-44

**Glaucio Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**Duberlei De Castro Da Silva**

Presidente

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: DOURADINA

SIT: 31322

TERMO: 201700100

Protocolo 15.769.077-9

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31322DOURADINA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Duberlei de Castro da Silva** em 11/08/2020 08:50, **Glaucio Roberto Dias** em 28/08/2020 11:58.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 06/08/2020 17:00.

Inserido ao protocolo **15.769.077-9** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 05/08/2020 14:29.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**e79debd64a012c79ee713268a3c382**.